PROJETO DE LEI Nº 012 DE 27 DE ABRIL DE 2015.

REABRE CRÉDITO ESPECIAL E APONTA RECURSOS

Art. 1° - Fica o Poder Executivo autorizado a reabrir os seguintes créditos especiais:

SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Programa – 0049 – Vigilância Sanitária

Ação – 2057 – Vigilância Sanitária

Objetivo – Aquisição de um Veículo

Dotação: 0701 10 304 0049 2057 449052 00 00 00 00 4710 Valor: R\$ 30.227,49

SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Programa – 0050 – Vigilância Epidemiológica

Ação – 2058 - Vigilância Epidemiológica

Objetivo – Aquisição de um Veículo

Dotação: 0701 10 305 0050 2058 449052 00 00 00 00 4710 Valor: R\$ 8.499,53

Art. 2° - Serve de recurso aos créditos especiais mencionados no artigo anterior o Superávit Financeiro do exercício anterior.

Art. 3º - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA/RS, AOS 27 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2015.

ALEXANDRE ELIAS NICOLA
PREFEITO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 012 DE 27 DE ABRIL DE 2015.

REABRE CRÉDITO ESPECIAL E APONTA RECURSOS

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente e Senhores Vereadores:

O presente projeto de lei visa criar condições orçamentários para que o Município possa aplicar os recursos recebidos do Fundo Nacional da Saúde, no exercício de 2014, a serem aplicados na aquisição de um veículo para que possa cumprir as metas e legislação da vigilância sanitária e epidemiológica.

Neste sentido, estamos apresentando o presente projeto de lei, para que mereça os estudos dos Nobres Edis, em recebendo aprovação, possamos aplicar os recursos conforme plano de aplicação.

Respeitosamente,

Alexandre Elias Nicola Prefeito Municipal